



DECRETO N° 56/2017

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Municipal n.º 118/1995,

DECRETA:

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, fica contratado o Sr. **Luciano Cleito Alves** (brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.832.926-96, portador do RG: MG-12224139 PC/MG), para o cargo de **Técnico em Enfermagem**.

Parágrafo Único – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 26 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal